# DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

**DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu Presidente da Mesa Executiva, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), referentes às Contas do Poder Executivo relativas ao Exercício de 2021, contidas no Processo nº 208089/22 – TCE, nos exatos termos do Parecer exarado pela Comissão de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante do Presente Decreto.

**Art. 2º** - O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara dará a devida publicidade referente ao Decreto Legislativo, nos termos do artigo 212 do Regimento Interno.

**Art. 3º** - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Plenário Zacarias Vieira em 18 de outubro de 2023.

**VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)**
Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023**

DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu Presidente da Mesa Executiva, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), referentes às Contas do Poder Executivo relativas ao Exercício de 2021, contidas no Processo nº 208089/22 – TCE, nos exatos termos do Parecer exarado pela Comissão de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante do Presente Decreto.

**Art. 2º** - O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara dará a devida publicidade referente ao Decreto Legislativo, nos termos do artigo 212 do Regimento Interno.

**Art. 3º** - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Plenário Zacarias Vieira em 18 de outubro de 2023.

***VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)***
Presidente

**Publicado por:**
Thiago Kuquer Pereira
**Código Identificador:**94B9D4CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/10/2023. Edição 2883
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/